



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA - Campus Campina Grande
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TELEMÁTICA
COLEGIADO DO CURSO DE TELEMÁTICA
REUNIÃO 02/2018

PAUTA:

1. Análise de processos de discentes de pedido de permanência no curso

ATA DA REUNIÃO

Ao terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, a partir das 14:00, no Laboratório de Telecomunicações do *campus* Campina Grande, os membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Telemática reuniram-se de forma ordinária para discutir e avaliar os itens relacionados na pauta. Nesta reunião estavam presentes: **Adriana** Araújo Costeira de Andrade, **Anderson** Fabiano Batista Ferreira da Costa, **Camila** Paulino Marques, **Gustavo** Wagner Diniz Mendes, **Iana Daya** Cavalcante Facundo Passos, **Jerônimo** Silva Rocha e **Tatiana** dos Santos Olímpio. O Prof. **Jerônimo** iniciou a reunião cumprimentando os membros presentes e em seguida apresentou a pauta, informando, por meio de uma planilha os processos a serem analisados na reunião. O Prof. **Jerônimo** destacou que os processos tratam-se de Pedidos de Permanência no Curso, em decorrência do Edital DES/CCT N° 02/2018, que trata da convocação dos discentes sujeitos ao cancelamento de matrícula. Uma proposição foi a de manter ativa, no semestre 2018.1, a matrícula de todos os discentes nos casos de cancelamento por ultrapassagem do prazo máximo de integralização. O Colegiado deliberou sobre a proposição e decidiu por manter matriculados os discentes em tais casos. Porém, o Colegiado corroborou o item 2.3 do referido Edital, decidindo pelo cancelamento das matrículas dos discentes que não apresentaram o pedido de permanência no prazo estipulado pelo Edital. Em seguida, os membros do Colegiado iniciaram a análise de cada processo, com as observações contendo a solicitação feita pelo discente e a decisão tomada pelo Colegiado apresentadas em anexo. Os membros do Colegiado decidiram que os discentes ficam sujeitos à assinatura do Termo de Ciência e Compromisso até 31 de maio de 2018. Ficou decidido que para os casos de cancelamento por ultrapassagem do prazo máximo de integralização, os discentes não podem, no prazo estabelecido para cada caso, realizar pedidos de matrícula em um conjunto menor de disciplinas que o estabelecido no planejamento apresentado em cada processo; trancamento de matrícula, trancamento de disciplinas. Em caso de reprovação em disciplinas que impactem no prazo planejado deferido por este Colegiado, a matrícula será cancelada no fim do semestre em que ocorrer.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA - Campus Campina Grande

PARTICIPANTES:

Membro do Colegiado	Assinatura	Observação
Adriana Araújo C. de Andrade		
Anderson Fabiano B. F. da Costa		
Camila Paulino Marques		
Gustavo Wagner Diniz Mendes		
Iana Daya C. F. Passos		
Jerônimo Silva Rocha		
José Antônio C. B. da Silva		
Tatiana dos Santos Olímpio		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA - Campus Campina Grande

Processo:	23325.002388.2018-53		
Discente:	Arivanilton dos Santos Araujo Júnior	Matrícula:	20121121067
Semestre trancado/Interrupção:			
Prazo de Integralização: 2016.1		Semestres ultrapassados: 4	
Agravantes: Quatro reprovações em disciplinas (Sinais e Sistemas; Eletricidade e Magnetismo) Reprovado nos semestres 2012.2, 2013.1, 2015.2, 2016.1			
Solicitação: Permanecer matriculado até 2018.2 para concluir o curso.			
2018.1		2018.2	
Com. Sem Fio (4P)		Redes Sem Fio (5P)	
Com. Digitais (4P)		Sistemas Telefônicos (6P)	
Teoria da Info. e Codif. (5P)		Antenas e Propagação (6P)	
Proc. Digital de Sinais (5P)		Comunicações Ópticas (6P)	
Progr. para Amb. Distribuídos (5P)		Segurança de Redes de Computadores (6P)	
Arqu. e Proj. de Infra de TI (6P)		TCC	
Decisão: Solicitação indeferida, por ultrapassar o prazo máximo de integralização em cinco semestres. Além disso por apresentar reprovação em dois semestres consecutivos duas vezes. Assim, o discente terá sua matrícula cancelada ao final do semestre 2018.1. O Colegiado sugere que o discente tente ingressar novamente no curso via SISU.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA - Campus Campina Grande

Processo:	23325.002407.2018-41		
Discente:	José Carlos de Queiroz Rodrigues Júnior	Matrícula:	20122121001
Semestre trancado/Interrupção:			
Prazo de Integralização: 2016.2		Semestres ultrapassados: 3	
Agravantes: Reprovado nos semestres 2015.1, 2015.2, 2016.1			
Solicitação: Permanecer matriculado até 2019.1 para concluir o curso.			
2018.1	2018.2	2019.1	
Antenas e Propagação (6P)	Eletricidade e Magnetismo (2P)	Eletrônica Analógica (3P)	
Com. Ópticas (6P)	Com. de Dados (4P)	Form. de Empreendedores (4P)	
Seg. de Redes de Comput. (6P)	Ética e Sociedade (4P)	Redes Avançadas (6P)	
Sistemas Telefônicos (6P)	Progr. para Amb. Distrib. (5P)	TCC	
	Proc. Digital de Sinais (5P)		
Decisão: Solicitação indeferida, por ultrapassar o prazo máximo de integralização em cinco semestres. Além disso por apresentar reprovação em três semestres consecutivos. Assim, o discente terá sua matrícula cancelada ao final do semestre 2018.1. O Colegiado sugere que o discente tente ingressar novamente no curso via SISU.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA - Campus Campina Grande

Processo:	23325.002400.2018-20		
Discente:	Luciano Estrela de Lacerda	Matrícula:	20122121030
Semestre trancado/Interrupção:			
Prazo de Integralização: 2016.2		Semestres ultrapassados: 3	
Agravantes: Quatro reprovações em disciplinas (Comunicações Sem Fio (5x) ; Comunicação de Dados (7x); Sistemas Operacionais (5x); Processamento Digital de Sinais (5x)) Reprovado nos semestres 2015.1, 2015.2, 2016.1 e 2017.1			
Solicitação: Permanecer matriculado até 2018.2 para reentrar em 2019.1 via SISU.			
2018.1	2018.2	2019.1	
Com. Ópticas (6P)	Não apresentou		
Redes Avançadas (6P)			
Sistemas Telefônicos (6P)			
Decisão: Solicitação indeferida, por ultrapassar o prazo máximo de integralização em quatro semestres. Além disso por apresentar reprovação em três semestres consecutivos. Assim, o discente terá sua matrícula cancelada ao final do semestre 2018.1. O Colegiado sugere que o discente tente ingressar novamente no curso via SISU.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA - Campus Campina Grande

Processo:	23325.002353.2018-14		
Discente:	Alessandro de Farias Silva	Matrícula:	20131121039
Semestre trancado/Interrupção: 2013.1			
Prazo de Integralização: 2017.2		Semestres ultrapassados: 1	
Agravantes: Reprovado nos semestres 2013.2, 2014.1			
Solicitação: Permanecer matriculado até 2018.2 para concluir o curso.			
2018.1		2018.2	
Ant. e Propagação (6P)		Comunicações Ópticas (6P)	
Arq. e Projeto de Infraestrutura de TI (6P)		Progr. para Ambientes Distribuídos (5P)	
Progr. Orientada a Objetos (4P)		TCC	
Seg. de Redes de Comput. (6P)			
Decisão: Solicitação deferida, uma vez que o Colegiado resolveu manter as matrículas inalteradas no semestre 2018.1. E como o discente não tem possibilidade de se matricular nas demais disciplinas no semestre 2018.1, o planejamento apresentado é o único possível de ser realizado. Não havendo, nesse caso, possibilidade de ultrapassar o semestre 2018.2.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA - Campus Campina Grande

Processo:	23325.002322.2018-63		
Discente:	Carlos Alberto Araujo de Andrade	Matrícula:	20131121005
Semestre trancado/Interrupção:			
Prazo de Integralização: 2017.1		Semestres ultrapassados: 2	
Agravantes:			
Solicitação: Trancar TCC e permanecer matriculado até 2018.2 para concluir o curso.			
2018.1		2018.2	
Redes Avançadas (6P)		TCC	
Decisão: Solicitação indeferida, devido ao prazo máximo de integralização ser ultrapassado em três semestres. Assim, o discente terá que concluir o curso no semestre 2018.1.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA - Campus Campina Grande

Processo:	23325.002408.2018-96		
Discente:	Kayo Wesley Souto Gomes	Matrícula:	20131121023
Semestre trancado/Interrupção: 2013.1			
Prazo de Integralização: 2017.2		Semestres ultrapassados: 1	
Agravantes:			
Solicitação: Permanecer matriculado até 2019.1 para concluir o curso.			
2018.1	2018.2	2019.1	
Com. Sem Fio (4P)	Comunicações Ópticas (6P)	Sist. Telefônicos (6P)	
Com. Digitais (4P)	Progr. para Amb. Distribuídos (5P)	Seg. de Redes de Comp. (6P)	
Arq. e Projeto de Infra. de TI (6P)	Teoria da Inf. e Codificação (5P)	Ant. e Propagação (6P)	
Redes Avançadas (6P)	Redes Sem Fio (5P)	TCC	
	Proc. Digital de Sinais (5P)		
Decisão: Solicitação indeferida, devido ao prazo máximo de integralização ser ultrapassado em três semestres. Assim, o discente terá sua matrícula cancelada ao final do semestre 2018.1. O Colegiado sugere que o discente tente ingressar novamente no curso via SISU.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA - Campus Campina Grande

Processo:	23325.002381.2018-31		
Discente:	Pedro Italo Ribeiro Albuquerque	Matrícula:	20131121028
Semestre trancado/Interrupção:			
Prazo de Integralização: 2017.1		Semestres ultrapassados: 2	
Agravantes:			
Solicitação: Permanecer matriculado até 2018.2 para concluir o curso.			
2018.1		2018.2	
Ant. e Propagação (6P)		TCC	
Sist. Telefônicos (6P)			
Arq. e Projeto de Infra. de TI (6P)			
Redes Avançadas (6P)			
Comunicações Ópticas (6P)			
Decisão: Solicitação deferida, uma vez que o Colegiado resolveu manter as matrículas inalteradas no semestre 2018.1. E como o discente não tem possibilidade de se matricular em TCC no semestre 2018.1, o planejamento apresentado é o único possível de ser realizado. Não havendo, nesse caso, possibilidade de ultrapassar o semestre 2018.2.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA - Campus Campina Grande

Processo:	23325.002298.2018-62					
Discente:	Tatiana dos Santos Olimpio	Matrícula:	20131121032			
Semestre trancado/Interrupção:						
Prazo de Integralização: 2017.1		Semestres ultrapassados: 2				
Agravantes:						
Solicitação: Permanecer matriculado até 2018.1 para concluir o curso.						
<table border="1"><tr><td>2018.1</td></tr><tr><td>Progr. para Amb. Distribuídos (5P)</td></tr><tr><td>TCC</td></tr></table>				2018.1	Progr. para Amb. Distribuídos (5P)	TCC
2018.1						
Progr. para Amb. Distribuídos (5P)						
TCC						
Decisão: Solicitação deferida, uma vez que o Colegiado resolveu manter as matrículas inalteradas no semestre 2018.1.						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA - Campus Campina Grande

Processo:	23325.002314.2018-17								
Discente:	Lucas Silva Costa	Matrícula:	20132121028						
Semestre trancado/Interrupção:									
Prazo de Integralização: 2017.2		Semestres ultrapassados: 1							
Agravantes:									
Solicitação: Permanecer matriculado até 2018.1 para concluir o curso.									
<table border="1"><tr><td>2018.1</td></tr><tr><td>Progr. para Amb. Distribuídos (5P)</td></tr><tr><td>Seg. de Redes de Comp. (6P)</td></tr><tr><td>Redes Avançadas (6P)</td></tr><tr><td>TCC</td></tr><tr><td> </td></tr></table>				2018.1	Progr. para Amb. Distribuídos (5P)	Seg. de Redes de Comp. (6P)	Redes Avançadas (6P)	TCC	
2018.1									
Progr. para Amb. Distribuídos (5P)									
Seg. de Redes de Comp. (6P)									
Redes Avançadas (6P)									
TCC									
Decisão: Solicitação deferida, uma vez que o Colegiado resolveu manter as matrículas inalteradas no semestre 2018.1.									



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA - Campus Campina Grande

Processo:	23325.002406.2018-05		
Discente:	Jarbas Lucena da Silva	Matrícula:	20141121015
Semestre trancado/Interrupção:			
Prazo de Integralização: 2018.1		Semestres ultrapassados: 0	
Agravantes:			
Solicitação: Permanecer matriculado até 2018.2 para concluir o curso.			
2018.1		2018.2	
Antenas e Propagação (6P)		Progr. para Amb. Distrib. (5P)	
Redes Avançadas (6P)		TCC	
Seg. de Redes de Comput. (6P)			
Arq. e Projeto de Infra. de TI (6P)			
Decisão: Solicitação deferida. Considerando o histórico do discente que indica um coeficiente de progressão de 79,06% em oito semestres, faltando, portanto 20,94% do curso para ser concluído, o Colegiado decidiu pela manutenção da matrícula do discente por mais um semestre além do prazo máximo de integralização previsto no Projeto Pedagógico do Curso. Mantendo, portanto a matrícula ativa até o semestre 2018.2.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA - Campus Campina Grande

Processo:	23325.002300.2018-01		
Discente:	Moacir José de Andrade	Matrícula:	20141121030
Semestre trancado/Interrupção:			
Prazo de Integralização: 2018.1		Semestres ultrapassados: 0	
Agravantes:			
Solicitação: Permanecer matriculado até 2019.1 para concluir o curso.			
2018.1	2018.2	2019.1	
Adm. de Sistemas Abertos (5P)	Seg. de Redes de Comput. (6P)	Ética e Sociedade (4P)	
Comunicação de Dados (4P)	Arq. e Projeto de Infra. de TI (6P)	TCC	
Progr. para Amb. Distrib. (5P)	Antenas e Propagação (6P)		
Redes Sem Fio (5P)	Redes Avançadas (6P)		
Decisão: Solicitação parcialmente deferida. Considerando o histórico do discente que indica um coeficiente de progressão de 71,31% em oito semestres, faltando, portanto 28,69% do curso para ser concluído, o Colegiado decidiu pela manutenção da matrícula do discente por mais um semestre além do prazo máximo de integralização previsto no Projeto Pedagógico do Curso. Mantendo, portanto a matrícula ativa até o semestre 2018.2.			
2018.1	2018.2		
Adm. de Sistemas Abertos (5P)	Seg. de Redes de Comput. (6P)		
Comunicação de Dados (4P)	Arq. e Projeto de Infra. de TI (6P)		
Progr. para Amb. Distrib. (5P)	Antenas e Propagação (6P)		
Redes Sem Fio (5P)	Redes Avançadas (6P)		
	Ética e Sociedade (4P)		
	TCC		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA - Campus Campina Grande

Processo:	23325.002312.2018-28		
Discente:	Ronycley Gonçalves Agra	Matrícula:	20141121044
Semestre trancado/Interrupção: 2014.1			
Prazo de Integralização: 2018.2		Semestres ultrapassados: -1	
Agravantes: Reprovado no semestre 2016.1			
Solicitação: Permanecer matriculado até 2019.1 para concluir o curso.			
2018.1	2018.2	2019.1	
Com. Digitais (4P)	Seg. de Redes de Comput. (6P)	Arq. e Projeto de Infra. de TI (6P)	
Com. Sem Fio (4P)	Teo. da Info. e Codificação (5P)	Antenas e Propagação (6P)	
Proc. Digital de Sinais (5P)	Com. Ópticas (6P)	TCC	
Progr. para Amb. Distrib. (5P)	Sist. Telefônicos (6P)		
Redes Avançadas (6P)	Redes Sem Fio (5P)		
Decisão: Solicitação deferida. Considerando o histórico do discente que indica um coeficiente de progressão de 62% em oito semestres, faltando, portanto 38% do curso para ser concluído, o Colegiado decidiu pela manutenção da matrícula do discente por mais um semestre além do prazo máximo de integralização previsto no Projeto Pedagógico do Curso. Mantendo, portanto a matrícula ativa até o semestre 2019.1.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA - Campus Campina Grande

Processo:	23325.002404.2018-16		
Discente:	Valdeci Ferreira Brito Filho	Matrícula:	20141121038
Semestre trancado/Interrupção:			
Prazo de Integralização: 2018.1		Semestres ultrapassados: 0	
Agravantes: Reprovado no semestre 2014.2; 2015.1; 2015.2; 2016.2			
Solicitação: Permanecer matriculado até 2019.2 para concluir o curso.			
2018.1	2018.2	2019.1	2019.2
Redes de Comput. (3P)	Com. Sem Fio (4P)	Teo. da Info. e Codif. (5P)	Sist. Telefônicos (6P)
Sist. de Comunic. (3P)	Com. Digitais (4P)	Redes Sem Fio (5P)	Ant. e Propagação (6P)
Arquit. de Comput. (3P)	Com. de Dados (4P)	Proc. Dig. de Sinais (5P)	Com. Ópticas (6P)
Estrutura de Dados (3P)	Prog. Orient. a Obj. (4P)	Progr. p/Amb. Distr. (5P)	A. e Proj. de I. de TI (6P)
Ética e Sociedade (4P)	Sist. Operacionais (4P)	Mét. e Téc. de Pesq. (5P)	Redes Avançadas (6P)
Form. de Empreend. (4P)	Libras		Seg. de Redes de Comput. (6P)
			TCC
Decisão: Solicitação indeferida, por apresentar reprovação em três semestres consecutivos e um planejamento de difícil execução se considerado o histórico do discente que indica um coeficiente de progressão de 31% em oito semestres, faltando, portanto 69% para serem concluídos em 4 semestres. Assim, o discente terá sua matrícula cancelada ao final do semestre 2018.1. O Colegiado sugere que o discente tente ingressar novamente no curso via SISU.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA - Campus Campina Grande

Processo:	23325.000592.2018-30		
Discente:	Vinicius de Moraes Nascimento	Matrícula:	20142121034
Semestre em Aberto: 2017.2			
Agravantes: Reprovado no semestre 2017.1 Matrícula da matriz antiga			
Solicitação: Reativar matrícula. Apresentou explicação de que perdera o prazo de matrícula por viagem de férias.			
Decisão: Solicitação indeferida por não haver justificativa plausível, sem possibilidades de recurso à decisão do Colegiado.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA - Campus Campina Grande

Processo:	23325.002372.2018-41		
Discente:	Jonatha Nunes de Moura	Matrícula:	20152121020
Semestre em Aberto: 2016.1			
Agravantes: Matrícula da matriz antiga			
Solicitação: Reativar matrícula. Não apresentou nenhuma explicação.			
Decisão: Solicitação indeferida por não haver justificativa plausível e cinco semestres com matrícula Em Aberto, sem possibilidades de recurso à decisão do Colegiado.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA - Campus Campina Grande

Processo:	23325.002380.2018-97		
Discente:	Nivaldo Barros Filho	Matrícula:	201711210045
Semestre em Aberto: 2017.2			
Agravantes: Reprovado no semestre 2017.1			
Solicitação: Reativar matrícula. Apresentou como causa do abandono diversos motivos: de saúde, familiares, de trabalho e de deslocamento.			
Decisão: Solicitação indeferida por se tratar de um caso de dois semestres com matrícula Em Aberto, sem possibilidades de recurso à decisão do Colegiado.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA - Campus Campina Grande

Processo:	23325.002379.2018-62		
Discente:	Edinaldo Basilio dos Santos Filho	Matrícula:	201721210032
Semestre em Aberto: 2018.1			
Agravantes: Reprovado no semestre 2017.2			
Solicitação: Reativar matrícula. Não apresentou a causa do abandono.			
Decisão: Solicitação indeferida por não haver justificativa plausível, sem possibilidades de recurso à decisão do Colegiado.			